



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME DEFINIDO NOS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTE DOS ANEXOS DESTES EDITAIS, QUE DEVERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.582.185/0001-90, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado à Rua Braúna, nº 187, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**, sito na Rua do Arpoador, 80 – Jardim Ipanema – Registro/SP – CEP. 11.900-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 02.088.418/0001-28, representada neste ato por KAYQUE JANETA SOARES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 388.XXX.XXX-30, (Diretor), doravante denominada **CONTRATADA**, regendo-se pelo disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, tendo como respaldo o resultado da Tomada de Preço n.º 002/2023, a autorização constante do processo n.º 012/2023 e a proposta apresentada pela empresa, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a readequação da planilha orçamentária referente a Reforma do Pronto Atendimento, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO

2.1. Considerando um novo levantamento, faz-se necessária readequação da planilha orçamentária, conforme justificativas e solicitação da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras.

CLÁUSULA QUINTA - LGPD

5.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude do presente contrato/Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.



**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 20 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal
Pela CONTRATANTE

LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP
KAYQUE JANETA SOARES
Diretor
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

1º

2º

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Advogado – OAB/SP 474.462
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

MEMORANDO SEMP UFO/087/2023

Jacupiranga, 12 de julho de 2023.

De : Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras

Para: Seção de Licitação e Contratos

CONTRATO: 033/2023

EMPRESA: LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/2023 – PROCESSO: 012/2023

OBJETO: REFORMA DO PRONTO ATRNDIMENTO MUNICIPAL

Solicitamos a Reprogramação da planilha orçamentária referente a Reforma do Pronto Atendimento, do referido contrato.

Considerando que trata-se de obra de Reforma, identificou-se a necessidade de ajustar serviços para atender demandas que não eram possíveis prever na elaboração do projeto;

Considerando que o valor total do contrato é de R\$ 1.201.627,94 (Um milhão, Duzentos e um mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos);

Considerando que o novo levantamento resultou na substituição de alguns itens, não alterando o valor do referido contrato;

Pelo exposto, solicitamos adequação do contrato de acordo com a planilha orçamentária.

Sem mais,

AMAURI MAIA ROCHA

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras

Assinado por 1 pessoa: AMAURI MAIA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0DBD-4CA8-6D30-2C92> e informe o código 0DBD-4CA8-6D30-2C92





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DBD-4CA8-6D30-2C92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 14/07/2023 13:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0DBD-4CA8-6D30-2C92>



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

1.4.3	25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	m²	496,57	20,73	R\$	10.293,89	-10,73	R\$	(5.328,19)	10,00	R\$	4.965,70
	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	81,68		R\$	-	3,00	R\$	245,02	3,00	R\$	245,00
	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	466,84		R\$	-	51,00	R\$	23.808,73	51,00	R\$	23.808,73
	23.11.040	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	un	755,67		R\$	-	30,00	R\$	22.670,03	30,00	R\$	22.670,03
	23.11.030	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	756,40		R\$	-	6,00	R\$	4.538,40	6,00	R\$	4.538,40
	23.09.020	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	750,27		R\$	-	2,00	R\$	1.500,54	2,00	R\$	1.500,54
	23.11.050	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	799,80		R\$	-	13,00	R\$	10.397,40	13,00	R\$	10.397,40
	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m2	60,66		R\$	-	250,00	R\$	15.164,22	250,00	R\$	15.164,22
1.5		SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DOS W.C.'s											
1.5.1	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	23,41	24,00	R\$	561,84	31,00	R\$	725,71	55,00	R\$	1.287,51
1.5.2	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	14,04	119,60	R\$	1.679,18	98,10	R\$	1.377,32	217,70	R\$	3.056,50
1.5.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	875,68	39,48	R\$	34.571,84		R\$	-	39,48	R\$	34.571,84
1.6		ADEQUAÇÃO DE W.C.											
1.6.1.1	61.10.310	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6")	M	34,82	6,00	R\$	208,92	-6,00	R\$	(208,92)		R\$	-
1.6.2	43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	448,92	1,00	R\$	448,92	-1,00	R\$	(448,92)		R\$	-
	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	UN	863,09		R\$	-	9,00	R\$	7.767,85	9,00	R\$	7.767,85
	44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	80,79		R\$	-	4,00	R\$	323,15	4,00	R\$	323,15
	47.14.020	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4")	UN	39,65		R\$	-	7,00	R\$	277,54	7,00	R\$	277,54
	47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2"	UN	490,65		R\$	-	7,00	R\$	3.434,54	7,00	R\$	3.434,54
	44.03.645	Borneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	UN	189,10		R\$	-	8,00	R\$	1.512,82	8,00	R\$	1.512,82
	44.01.110E	Lavatório de louça com coluna	UN	336,95		R\$	-	7,00	R\$	2.358,63	7,00	R\$	2.358,63
	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	131,19		R\$	-	15,00	R\$	1.967,85	15,00	R\$	1.967,85
1.7		REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS											
1.7.1	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	875,58	2,80	R\$	2.451,62		R\$	-	2,80	R\$	2.451,62
1.8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
1.8.1	01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1.187,81	4,00	R\$	4.751,24		R\$	-	4,00	R\$	4.751,24
1.8.2	37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	999,43	2,00	R\$	1.998,86	-1,00	R\$	(999,43)	1,00	R\$	999,43
1.8.3	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	5,28	600,00	R\$	3.168,00	6870,00	R\$	36.273,60	7470,00	R\$	39.411,60
1.8.4	39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	7,62	200,00	R\$	1.524,00		R\$	-	200,00	R\$	1.524,00
1.8.5	39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	10,08	100,00	R\$	1.008,00	-100,00	R\$	(1.008,00)		R\$	-
1.8.6	39.03.182	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	14,30	100,00	R\$	1.430,00	100,00	R\$	1.430,00	200,00	R\$	2.860,00
1.8.7	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	204,64	15,00	R\$	3.069,60	-15,00	R\$	(3.069,60)		R\$	-
1.8.8	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	234,48	10,00	R\$	2.344,80	-2,00	R\$	(468,96)	8,00	R\$	1.875,84
1.8.9	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,86	80,00	R\$	3.268,80	-80,00	R\$	(3.268,80)		R\$	-
1.8.10	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,16	80,00	R\$	2.812,80	-80,00	R\$	(2.812,80)		R\$	-
	40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	UN	61,06		R\$	-	2,00	R\$	122,11	2,00	R\$	122,11
	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	88,52		R\$	-	35,00	R\$	3.098,37	35,00	R\$	3.098,37
	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	29,81		R\$	-	94,00	R\$	2.801,95	94,00	R\$	2.801,95
	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	39,47		R\$	-	1,00	R\$	39,47	1,00	R\$	39,47
	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	41,36		R\$	-	2,00	R\$	82,72	2,00	R\$	82,72
	41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	12,46		R\$	-	135,00	R\$	1.681,48	135,00	R\$	1.681,48
	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	40,18		R\$	-	102,00	R\$	4.098,52	102,00	R\$	4.098,52
	04.18.390	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	m	2,83		R\$	-	650,00	R\$	1.837,56	650,00	R\$	1.837,56
	04.18.380	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	m	5,67		R\$	-	45,00	R\$	254,96	45,00	R\$	254,96
	04.19.060	Remoção de disjuntor termomagnético	un	14,16		R\$	-	40,00	R\$	566,35	40,00	R\$	566,35
	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	162,51		R\$	-	42,00	R\$	6.825,53	42,00	R\$	6.825,53

e ABRIL 2023, às 14h30min, em sala de aula, no endereço Rua da Liberdade, 116, Centro, Jacupiranga, RS, CEP: 97000-000.





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	36,14		R\$	-	23,00	R\$	831,13	23,00	R\$	831,13	
37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1.393,39		R\$	-	4,00	R\$	5.573,57	4,00	R\$	5.573,57	
42.05.190	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	340,17		R\$	-	6,00	R\$	2.040,99	6,00	R\$	2.040,99	
42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	31,58		R\$	-	3,00	R\$	94,74	3,00	R\$	94,74	
39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	19,22		R\$	-	230,00	R\$	4.420,92	230,00	R\$	4.420,92	
42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	31,58		R\$	-	3,00	R\$	94,74	3,00	R\$	94,74	
37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	131,58		R\$	-	4,00	R\$	526,32	4,00	R\$	526,32	
39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	19,22		R\$	-	230,00	R\$	4.420,92	230,00	R\$	4.420,92	
39.06.060	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	89,81		R\$	-	220,00	R\$	19.759,14	220,00	R\$	19.759,14	
39.06.074	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	139,29		R\$	-	200,00	R\$	27.858,63	200,00	R\$	27.858,63	
39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	106,82		R\$	-	70,00	R\$	7.477,66	70,00	R\$	7.477,66	
39.26.140	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	212,13		R\$	-	70,00	R\$	14.849,34	70,00	R\$	14.849,34	
39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	112,05		R\$	-	25,00	R\$	2.801,29	25,00	R\$	2.801,29	
39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	m	42,49		R\$	-	10,00	R\$	424,88	10,00	R\$	424,88	
37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	un	619,53		R\$	-	1,00	R\$	619,53	1,00	R\$	619,53	
37.13.720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	3.643,77		R\$	-	1,00	R\$	3.643,76	1,00	R\$	3.643,76	
38.22.130	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100 mm, com acessórios	m	223,87		R\$	-	165,00	R\$	36.938,12	165,00	R\$	36.938,12	
37.24.032	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, I _{max} de surto 50 até 80 kA	un	272,34		R\$	-	16,00	R\$	4.357,45	16,00	R\$	4.357,45	
1.9	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO												
1.9.1	01.17.151	Projeto executivo de climatização em formato A1	UN	2.286,36	2,00	R\$	4.572,72	-1,00	R\$	(2.286,36)	1,00	R\$	2.286,36
1.9.2	43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	4.126,60	20,00	R\$	82.532,00	-20,00	R\$	(82.532,00)		R\$	
1.9.3	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	21,25	300,00	R\$	6.375,00	350,00	R\$	7.437,50	650,00	R\$	13.812,50
1.9.4	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	16,73	20,00	R\$	334,60	190,00	R\$	3.178,70	210,00	R\$	3.513,30
1.9.5	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	34,68	20,00	R\$	693,60	181,00	R\$	6.277,08	201,00	R\$	6.970,68
1.9.6	37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	999,43	1,00	R\$	999,43	-1,00	R\$	(999,43)		R\$	
1.9.7	39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	10,08	900,00	R\$	9.072,00	-900,00	R\$	(9.072,00)		R\$	
1.9.8	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	204,64	20,00	R\$	4.092,80		R\$	-	20,00	R\$	4.092,80
1.9.9	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	234,48	2,00	R\$	468,96	-1,00	R\$	(234,48)	1,00	R\$	234,48
1.9.10	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,86	40,00	R\$	1.634,40	-40,00	R\$	(1.634,40)		R\$	
1.9.11	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,16	40,00	R\$	1.406,40	-40,00	R\$	(1.406,40)		R\$	
1.10	INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GASES MEDICIONAIS EMBEDE												
1.10.1	46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2"), inclusive conexões	M	104,07	122,00	R\$	12.696,54		R\$	-	122,00	R\$	12.696,54
1.10.2	46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4"), inclusive conexões	M	145,51	134,00	R\$	19.498,34		R\$	-	134,00	R\$	19.498,34
1.10.3	47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2"	UN	50,56	28,00	R\$	1.415,68		R\$	-	28,00	R\$	1.415,68
1.10.4	47.01.180	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4"	UN	89,23	2,00	R\$	178,46		R\$	-	2,00	R\$	178,46
1.10.5	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,12	40,00	R\$	1.484,80	-20,00	R\$	(742,40)	20,00	R\$	742,40
1.10.6	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,91	40,00	R\$	1.276,40	-20,00	R\$	(638,20)	20,00	R\$	638,20
1.10.7	1	Bloco Central Semi Automático / Oxigênio (3+3) Chicote Flexível	un	10.610,86	1,00	R\$	10.610,86		R\$	-	1,00	R\$	10.610,86
1.10.8	2	POSTO PAREDE EXTERNO P/ AR COMPRIMIDO	UN	104,87	14,00	R\$	1.468,18		R\$	-	14,00	R\$	1.468,18
1.10.9	3	POSTO PAREDE EXTERNO P/ OXIGÊNIO	UN	104,87	14,00	R\$	1.468,18		R\$	-	14,00	R\$	1.468,18
1.10.10	4	COMPRESSOR DE AR 60 PÉS 350 L	UN	21.655,44	1,00	R\$	21.655,44	-1,00	R\$	(21.655,44)		R\$	
1.11	BATE MACA EM PVC												
1.11.1	27.04.050	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	129,15	180,30	R\$	23.285,74		R\$	-	180,30	R\$	23.285,74
1.12	SERVIÇO FINAL												
1.12.1	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	14,79	1345,13	R\$	19.894,47		R\$	-	1345,13	R\$	19.894,47

Assinado por: [Assinatura] - [Nome] - [Cargo] - [Endereço] - [Telefone] - [E-mail] - [Data]





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

TOTAL				R\$	854.229,09	R\$	146.288,83	R\$	1.000.517,99
2		FISIOTERAPIA							
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	12,67	175,98	R\$	2.229,66	-175,98	R\$ (2.229,66)
2.1.2	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	107,08	8,80	R\$	942,30	-8,80	R\$ (942,30)
2.2		PISO E ACABAMENTO							
2.2.1	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	30,40	175,98	R\$	5.349,79	-175,98	R\$ (5.349,79)
2.2.2	17.10.020	Piso em granilite moldado no local	m²	105,20	175,98	R\$	18.513,09	-175,98	R\$ (18.513,09)
2.2.3	17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	51,85	146,00	R\$	7.570,10	-146,00	R\$ (7.570,10)
2.2.4	17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	m²	34,99	175,98	R\$	6.157,54	-175,98	R\$ (6.157,54)
2.3		PINTURA							
2.3.1		PINTURA INTERNA							
2.3.1.1	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	30,76	613,98	R\$	18.886,02	-613,98	R\$ (18.886,02)
2.3.1.2	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	9,66	12,10	R\$	116,88	-12,10	R\$ (116,88)
2.3.1.3	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	51,01	40,32	R\$	2.056,72	-40,32	R\$ (2.056,72)
2.4		REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS							
2.4.1	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	875,58	1,00	R\$	875,58		R\$ -
2.5		RUA DE ACESSO A FISIOTERAPIA							
2.5.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	106,03	48,78	R\$	5.172,14		R\$ -
2.5.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	194,07	2,44	R\$	473,53		R\$ -
2.5.3	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	35,86	48,78	R\$	1.749,25		R\$ -
2.5.4	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	30,40	0,80	R\$	24,32		R\$ -
2.5.5	34.05.350	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	m²	1.660,88	2,10	R\$	3.487,84	-2,10	R\$ (3.487,84)
2.6		SERVIÇO FINAL							
2.6.1	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	14,79	175,98	R\$	2.602,74	-175,98	R\$ (2.602,74)
TOTAL						R\$	76.207,50	R\$	(67.912,68)
3		ADMINISTRAÇÃO							
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	12,67	67,44	R\$	854,46		R\$ -
3.1.2	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	107,08	3,37	R\$	360,85		R\$ -
3.2		PISO E ACABAMENTO							
3.2.1	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	30,40	67,44	R\$	2.050,17	-67,44	R\$ (2.050,17)
3.2.2	17.10.020	Piso em granilite moldado no local	m²	105,20	67,44	R\$	7.094,68		R\$ -
3.2.3	17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	51,85	83,32	R\$	4.320,14		R\$ -
3.2.4	17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	m²	34,99	67,44	R\$	2.359,72		R\$ -
3.3		PINTURA							
3.3.1		PINTURA INTERNA							
3.3.1.1	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	30,76	249,96	R\$	7.688,76		R\$ -
3.3.1.2	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	9,66	99,98	R\$	965,80		R\$ -
3.3.1.3	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	51,01	25,20	R\$	1.285,45		R\$ -
3.3.2		PINTURA EXTERNA							
3.3.2.1	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	34,50	105,60	R\$	3.643,20		R\$ -
3.4		REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS							
3.4.1	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	875,58	0,70	R\$	612,90		R\$ -
3.5		SERVIÇO FINAL							
3.5.1	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	14,79	67,44	R\$	997,43		R\$ -

Assinado em 20/05/2023 por RITA MARIA CASTRO DE ALMEIDA RODRIGUES e ANA LUIZ MARIANO CASTRO DE ALMEIDA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pccar.br/assinaturas. Código: 65C81EBD-0288-4306





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO

					TOTAL			R\$	32.233,56		R\$	(2.050,17)		R\$	30.183,39
4		COBERTURA													
4.1	15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	173,34	398,97	R\$	69.157,45	-199,49	R\$	(34.579,59)	199,48	R\$	34.577,88		
4.2	16.02.045	Telha de barro colonial/paulista	m²	144,94	797,94	R\$	115.653,42	-398,97	R\$	(57.826,71)	398,97	R\$	57.826,71		
4.3	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	165,42	327,33	R\$	54.146,92	-163,67	R\$	(27.074,29)	163,66	R\$	27.072,66		
		TOTAL				R\$	238.957,79		R\$	(119.480,59)		R\$	119.477,20		
5		EXTRA CONTRATUAL													
5.1	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m2	190,27		R\$	-	24,52	R\$	4.665,52	24,52	R\$	4.665,52		
5.2	8434	Aplicação de 01 demão de Adesivo Branco	m2	7,56		R\$	-	1184,75	R\$	8.954,87	1184,75	R\$	8.954,87		
5.3	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	96,69		R\$	-	2,50	R\$	241,71	2,50	R\$	241,71		
5.4	17.02.020	Chapisco	M2	8,07		R\$	-	250,40	R\$	2.019,99	250,40	R\$	2.019,99		
5.5	17.02.120	Emboço comum	M2	26,03		R\$	-	250,40	R\$	6.519,08	250,40	R\$	6.519,08		
5.6	17.02.220	Beboco	M2	15,20		R\$	-	250,40	R\$	3.806,00	250,40	R\$	3.806,00		
5.7	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	un	784,64		R\$	-	7,00	R\$	5.492,45	7,00	R\$	5.492,45		
5.8	48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1.145,50		R\$	-	10,00	R\$	11.455,01	10,00	R\$	11.455,01		
		TOTAL				R\$	-		R\$	43.154,63		R\$	43.154,63		
		TOTAL GERAL				R\$	1.201.627,94					R\$	1.201.627,94		

OBS: BDI 25,17%

DESCONTO 5,50%

SUPRESSÃO DE 40,63% DOS ITENS (R\$ 488.254,13), ADITAMENTO DE 40,63% DOS ITENS (R\$ 488.254,13)

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
Secretária Adjunta de Planejamento urbano e Fiscalização de Obras
Rita Marisa Castro Becher Rodrigues
CREA 5069824288

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
Secretário Interino de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras
Amauri Maia Rocha
CREA 5069044499

Assinado por 2 pessoas: RITA MARISA CASTRO BECHER RODRIGUES e AMAURI MAIA ROCHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/65738551-133835F-3698>





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65C8-FB5D-0383-F306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA MARISA CASTRO BECHER RODRIGUES (CPF 836.XXX.XXX-91) em 12/07/2023 15:24:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 12/07/2023 16:47:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/65C8-FB5D-0383-F306>



**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contrato Nº (de Origem): **033/2023** - Data da Assinatura: **27/04/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: **033/2023** – Data da Assinatura: **20/07/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME DEFINIDO NOS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA EDITAL, QUE DEVERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Advogado (s): Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA – OAB/SP 474.462**

Contratada: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 20/07/2023



**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **KAYQUE JANETA SOARES**

Cargo: **Diretor**

CPF: **388.XXX.XXX-30**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR**

Cargo: **Secretário Municipal de Saúde**

CPF: **165.XXX.XXX-18**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.